

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

|                                                                                         |                       |                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| DATA                                                                                    | QUANT. DE PÁGINAS     | FAX Nº:                                                            |
| <b>30 de dezembro de 2015</b>                                                           | <b>1</b>              | <b>077/2015 - 1ª/SL</b>                                            |
| EMISSOR:                                                                                | TEL. EMISSOR          | FAX EMISSOR                                                        |
| <b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b>                                        | <b>(38) 2104-7823</b> | <b>(38) 2104-7824</b>                                              |
| DESTINATÁRIO                                                                            | TEL. EMISSOR          | EMAIL DESTINATÁRIO                                                 |
| <b>1) CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA-ME</b><br><b>2) EPL CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP</b> | <b>-</b><br><b>-</b>  | <b>silas.brgaap@gmail.com</b><br><b>eplconstruções@outlook.com</b> |

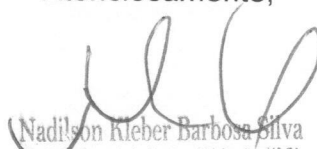
MENSAGEM:

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS FINANCEIRAS”****Edital nº 025/2015 (Tomada de Preços)**

Com relação ao **Edital nº 025/2015 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais na estrada Roças Novas/Ferrabrás, no município de Belo Vale, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001717/2015-56, comunicamos que a Comissão Técnica de Julgamento emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR, e concluiu: a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA., pelo descumprimento do subitem 5.3.2, alínea “f” do Edital; e b) CLASSIFICAR a proposta da empresa **E.P.L CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP** (CNPJ nº 20.515.556/0001-28), declarando esta última vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 280.422,77** (duzentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio [www.codevasf.com.br](http://www.codevasf.com.br), e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 7 (sete) de janeiro de 2016.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR

SL/cns

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA FINANCEIRA"****EDITAL Nº 025/2015**

FL.: \_\_\_\_\_

PROC.: \_\_\_\_\_

RUBRICA - GRD

**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a documentação de habilitação e proposta financeira das empresas referente ao Edital 025/2015, Tomada de Preços, que tem por objeto a execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais na estrada rural Roças Novas/Ferrabrás, numa área total de 4.280,00 m<sup>2</sup>, no município de Belo Vale, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

**2. LICITANTES**

Conforme a Ata nº 478, do Processo nº 59510.002035/2015-61, as empresas CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA – ME e E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, ora participantes do certame licitatório, foram consideradas habilitadas para seguirem no certame por apresentarem toda a documentação de habilitação. Com a assinatura no Termo de Renúncia de Recurso, foi realizada a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas, cujos valores globais ofertados foram o seguinte:

| EMPRESA                              | VALOR DA PROPOSTA |
|--------------------------------------|-------------------|
| CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME | R\$ 238.018,40    |
| E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP     | R\$ 280.422,77    |

**3. ANÁLISE**

Realizado o exame da "Proposta Financeira" constante no Invólucro nº 02, conforme item 13.3 do Edital, a comissão constatou não haver erros aritméticos nas propostas das empresas participantes.

Contudo, a empresa CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA – ME foi DESCLASSIFICADA por descumprir o subitem 5.3.2, alínea "f", uma vez que a

licitante apresentou somente 02 (duas) composições de um total de 31 (trinta e uma) composições de preços unitários.

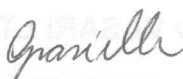
Apresentamos no quadro abaixo a classificação das licitantes habilitadas:

| EMPRESA                              | VALOR DA PROPOSTA |
|--------------------------------------|-------------------|
| E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP     | R\$ 280.422,77    |
| CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA - ME | Desclassificada   |

#### 4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 131, de 14 de dezembro de 2015, julgou, conforme o item 13.3 do Edital, a Proposta Financeira apresentada pelas licitantes, considerando a empresa **E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 20.515.556/0001-28**, vencedora do certame com a proposta financeira no valor de **R\$ 280.422,77 (Duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)**.

Montes Claros, 28 de dezembro de 2015.



Grasielle David Luiz Borges

Presidente



Guilherme Dias Loyola

Membro



Márcio Júnio do Nascimento

Membro